



LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
ONLINE E PRESENCIAL

www.dadivaleiloes.com.br - informações (65) 3025-7500



EDITAL DE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE BEM IMÓVEL
(LEI FEDERAL Nº 9.514/1997)

FLARES AGUIAR DA SILVA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEMAT nº 19, com escritório à AV Historiador Rubens de Mendonça, nº 1836, sala 607, Edifício Work Center, Bairro Bosque da Saúde, na cidade de Cuiabá-MT, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE DA AMAZONIA LTDA – SICOOB CREDISUL**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.632.872/0001-60, situada na Avenida Capitão Castro, nº 3178, Centro, CEP: 78980-000 e administração na cidade de Vilhena-RO, nos termos do requerimento de consolidação datado de 12 de Setembro de 2016, no qual figuram como Fiduciantes **CERAMICA SÃO GERALDO LTDA-ME**, CNPJ/MF Nº 11.835.062/0001-30 (Emitente), **GERALDO JOÃO DA COSTA**, CPF Nº 244.243.746-53 (Avalista), **EDNA FATIMA ARAUJO COSTA**, CPF Nº 336.328.476-49 (Conjugê/Avalista), **FLAVIO ARAUJO COSTA**, CPF Nº 002.972.761-82 (Avalista), **MARIA GERALDA DE ARAUJO MARQUES**, CPF Nº 842.530.961-15 (Avalista), levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **ONLINE E PRESENCIAL**, com fulcro no Artigo 26 da Lei Nº 9.514/1997, com Base na CCB com Alienação Fiduciária Nº 6823-2, tornando pública a venda extrajudicial do imóvel abaixo indicado:

Descrição do Bem: Cidade: Poconé-MT

Dois partes de terras pastais e lavradas unidas formando uma só extensão com área total de 40 HAS E 7.100 M2, da Sesmaria denominada BEBEDOURO, neste Município, Contendo benfeitorias constantes de cinco casas residenciais para funcionário, contendo cada casa cinco peças, banheiro e cozinha, feitas de alvenaria, cobertas de telhas plan, com instalações elétricas e hidráulicas e uma Industria Cerâmica contendo 6.300M2, Coberta de telhas Eternit, piso de concreto, estrutura de madeira de lei, um salão para abrigo de funcionários e uma sala para escritório com banheiro e almoxarifado cujas terras estão demarcadas dentro dos seguintes caminhamentos, metragens e confrontações descritos conforme Matrícula nº 11.548 do 1º Serviço Registral da comarca de Poconé-MT.

OBS: Matrícula do imóvel nº 11.548 na íntegra disponível no site www.dadivaleiloes.com.br.

Obs: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.

Primeiro Leilão (art. 27 Lei 9.514/97): 27/10/2016 às 10:00h – Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1836 Sala 607 – Ed Work Center, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 2.400.000,00(Dois milhões e quatrocentos mil reais)**, conforme CCB com Alienação Fiduciária Nº 6823-2, cláusula 14 do quadro V.

Segundo Leilão (art. 27, §1º Lei 9.514/97): 11/11/2016 às 10:00h – Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1836 Sala 607 – Ed Work Center, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 704.941,94 (Setecentos e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos)**, incluído o valor da dívida, despesas, tributos e demais encargos.

No primeiro leilão, o lance mínimo será o “Valor do Imóvel” indicado neste edital. Não sendo o bem arrematado no primeiro leilão, o imóvel será ofertado em segundo leilão, tendo como lance mínimo o “Valor do Débito” indicado neste edital. Será sempre considerado vencedor o lance em maior valor, respeitado o lance mínimo previsto em cada leilão.

A presente venda é feita em caráter “ad corpus”, no estado de conservação em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante **NÃO** terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária.

O(s) imóvel(i)s será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmente, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados.

Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. Caso haja arrematante quer em primeiro ou segundo leilão a escritura de venda e compra será lavrada em até 90 dias da data do leilão.

O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos.

Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2.016.